



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 28 de abril de 2021

Ofício CM – 082/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações à Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis é o presente ofício para solicitar de V.Sa., o envio aos cuidados dessa Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLCM nº 067/2021, que pretende incluir pessoas com síndrome de Down, autismo e deficiência intelectual como grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, de parecer opinativo circunstanciado sobre a proposição em discussão.

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte:

<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Israel da Farmácia

Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais